



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 43, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para elaboração de diagnóstico acerca da integração dos Projetos Pedagógicos de Cursos – PPC's dos Cursos Interdisciplinares em Ciência e Tecnologia da Ufersa.

Art. 2º A Comissão, para elaboração de diagnóstico acerca da integração dos Projetos Pedagógicos de Cursos – PPC's dos Cursos Interdisciplinares em Ciência e Tecnologia da Ufersa, será composta pela seguinte formação:

- I - Maria Joseane Felipe Guedes Macedo (Presidente - Titular);
- II - Erlania Lima de Oliveira (Titular);
- III - Francisco Vieira de Oliveira (Titular);
- IV - Kelyane Barboza de Abreu (Titular);
- V - Kytéria Sabina Lopes de Figueredo (Titular);
- VI - Aline Mara Maia Bessa (Suplente);
- VII - Enai Taveira da Cunha (Suplente);
- VIII - Francisco Franciné Maia Júnior (Suplente);
- IX - Jose Júnior Alves da Silva (Suplente); e
- X - Thadeu Ribeiro Benicio Milfont (Suplente).

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo anterior deverá finalizar os seus trabalhos em até 30 (trinta) dias e encaminhar o relatório pormenorizado de suas ações à Pró-reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 24 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE